



**ATA DA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL INSTITUÍDA
PELA PORTARIA SSP/DF Nº 112, DE 12 DE JULHO DE 2023.**

Aos 29 dias do mês de outubro de 2023, conforme as regras estabelecidas no Decreto nº 39.910, de 26 de junho de 2019, no Regulamento do Processo Eleitoral e no Edital do Processo Eleitoral, ambos aprovados pela Portaria SSP/DF nº 112 de 12 de julho de 2023, a Comissão Eleitoral recebeu a apuração das Mesas Eleitorais e nesse ato homologa o resultado das eleições dos locais nos quais o pleito fora decidido por votação.

RESULTADO DA CONTABILIZAÇÃO DE VOTOS

CONSEG BRASÍLIA CENTRO

VOTAÇÃO POR CÉDULA

A votação teve início às 09h00 e se encerrou às 17h00, conforme prescreve o art. 39 do Regulamento do Processo Eleitoral dos Conselhos Comunitários de Segurança. Segundo a relação constante do site da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, estavam cadastrados e aprovados para exercerem o direito de voto 18 (dezoito) eleitores, sendo que compareceram para votar e votaram 16 (dezesesseis) eleitores. A apuração dos votos começou às 17h00 e terminou às 17h05 e com o resultado a seguir descrito: o número de cédulas de papel depositadas na urna de lona na condição de votos coincidem com o número de votantes, conforme assinaturas nas folhas de votação corresponde? (X) Sim () Não. Número de votos: 16 (dezesesseis); número de votantes: 16 (dezesesseis). Número de votos para chapa 10: 16 (dezesesseis); número de votos para a chapa 20: 00 (zero).

Diante do exposto e por base no Artigo 45 da Portaria SSP/DF nº 112 de 12 de julho de 2023, a Comissão declara eleita, por maioria de votos, a Chapa 10 por ter obtido o maior número de votos válidos.



Governo do Distrito Federal - GDF
Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal – SSP/DF
Comissão Eleitoral



CONSEG GAMA
URNA ELETRÔNICA

A votação teve início às 09h00 e se encerrou às 17h00, conforme prescreve o art. 39 do Regulamento do Processo Eleitoral dos Conselhos Comunitários de Segurança. Segundo a relação constante do site da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, estavam cadastrados e aprovados para exercerem o direito de voto 178 (cento e setenta e oito) eleitores, sendo que votaram 106 (cento e seis) eleitores. Às 17h04 foi emitido o Boletim de Urna – BU – com o resultado a seguir descrito: Número de votos: 106 (cento e seis); número de votantes: 106 (cento e seis). Número de votos para chapa 10: 01 (um); número de votos para a chapa 20: 104 (cento e quatro), números de votos nulos 01 (um).

Diante do exposto e por base no Artigo 45 da Portaria SSP/DF nº 112 de 12 de julho de 2023, a Comissão declara eleita, por maioria de votos, a Chapa 20 por ter obtido o maior número de votos válidos.

CONSEG TAGUATINGA
URNA ELETRÔNICA

A votação teve início às 09h00 e se encerrou às 17h00, conforme prescreve o art. 39 do Regulamento do Processo Eleitoral dos Conselhos Comunitários de Segurança. Segundo a relação constante do site da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, estavam cadastrados e aprovados para exercerem o direito de voto 99 (noventa e nove) eleitores, sendo que votaram 77 (setenta e sete) eleitores. Às 17h07 foi emitido o Boletim de Urna – BU – com o resultado a seguir descrito: Número de votos: 77 (setenta e sete); número de votantes: 77 (setenta e sete). Número de votos para chapa 10: 36 (trinta e seis); número de votos para a chapa 20: 41 (quarenta e um).



Governo do Distrito Federal - GDF
Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal – SSP/DF
Comissão Eleitoral



Diante do exposto e por base no Artigo 45 da Portaria SSP/DF nº 112 de 12 de julho de 2023, a Comissão declara eleita, por maioria de votos, a Chapa 20 por ter obtido o maior número de votos válidos.

CONSEG BRAZLÂNDIA

VOTAÇÃO POR CÉDULA

A votação teve início às 09h00 e se encerrou às 17h00, conforme prescreve o art. 39 do Regulamento do Processo Eleitoral dos Conselhos Comunitários de Segurança. Segundo a relação constante do site da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, estavam cadastrados e aprovados para exercerem o direito de voto 48 (quarenta e oito) eleitores, sendo que votaram 36 (trinta e seis) eleitores. A apuração dos votos começou às 17h01 e terminou às 17h08 e com o resultado a seguir descrito: o número de cédulas de papel depositadas na urna de lona na condição de votos coincidem com o número de votantes, conforme assinaturas nas folhas de votação corresponde? (X) Sim () Não. Número de votos: 36 (trinta e seis); número de votantes: 36 (trinta e seis). Número de votos para chapa 10: 30 (trinta); número de votos para a chapa 20: 06 (seis).

Diante do exposto e por base no Artigo 45 da Portaria SSP/DF nº 112 de 12 de julho de 2023, a Comissão declara eleita, por maioria de votos, a Chapa 10 por ter obtido o maior número de votos válidos.

CONSEG CEILÂNDIA

VOTAÇÃO POR CÉDULA

A votação teve início às 09h00 e se encerrou às 17h00, conforme prescreve o art. 39 do Regulamento do Processo Eleitoral dos Conselhos Comunitários de Segurança. Segundo a relação constante do site da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, estavam cadastrados e aprovados para exercerem o direito de voto 44 (quarenta e quatro) eleitores, sendo que compareceram para votar e votaram 25 (vinte e cinco) eleitores. A apuração dos votos começou às 17h00 e terminou às 17h04 e com o resultado a seguir descrito: o número de cédulas de papel depositadas na urna de lona na



Governo do Distrito Federal - GDF
Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal – SSP/DF
Comissão Eleitoral



condição de votos coincidem com o número de votantes, conforme assinaturas nas folhas de votação corresponde? (X) Sim () Não. Número de votos: 25 (vinte e cinco); número de votantes: 25 (vinte e cinco). Número de votos para chapa 10: 22 (vinte e dois); número de votos para a chapa 20: 03 (três).

Diante do exposto e por base no Artigo 45 da Portaria SSP/DF nº 112 de 12 de julho de 2023, a Comissão declara eleita, por maioria de votos, a Chapa 10 por ter obtido o maior número de votos válidos.

CONSEG SAMAMBAIA
URNA ELETRÔNICA

A votação teve início às 09h00 e se encerrou às 17h00, conforme prescreve o art. 39 do Regulamento do Processo Eleitoral dos Conselhos Comunitários de Segurança. Segundo a relação constante do site da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, estavam cadastrados e aprovados para exercerem o direito de voto 387 (trezentos e oitenta e sete) eleitores, sendo que votaram 288 (duzentos e oitenta e oito) eleitores. Às 17h10 fora emitido o Boletim de Urna – BU – com o resultado a seguir descrito: Número de votos: 288 (duzentos e oitenta e oito); número de votantes: 288 (duzentos e oitenta e oito). Número de votos para chapa 10: 27 (vinte e sete); número de votos para a chapa 20: 203 (duzentos e três); número de votos para a chapa 30: 56 (cinquenta e seis); número de votos para a chapa 40: 02 (dois).

Diante do exposto e por base no Artigo 45 da Portaria SSP/DF nº 112 de 12 de julho de 2023, a Comissão declara eleita, por maioria de votos, a Chapa 20 por ter obtido o maior número de votos válidos.

CONSEG SÃO SEBASTIÃO
URNA ELETRÔNICA

A votação teve início às 09h00 e se encerrou às 17h00, conforme prescreve o art. 39 do Regulamento do Processo Eleitoral dos Conselhos Comunitários de Segurança. Segundo a relação constante do site da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, estavam cadastrados e aprovados para exercerem o direito de voto 150 (cento e cinquenta) eleitores, sendo que votaram 113 (cento e treze) eleitores. Às 17h02 fora emitido o Boletim de Urna – BU – com o resultado a seguir descrito: Número de votos: 113 (cento e treze); número de votantes: 113 (cento e treze). Número de votos para chapa 10: 45 (quarenta e cinco); número de votos para a chapa 20: 68 (sessenta e oito).

(Assinaturas manuscritas)



Governo do Distrito Federal - GDF
Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal – SSP/DF
Comissão Eleitoral



Diante do exposto e por base no Artigo 45 da Portaria SSP/DF nº 112 de 12 de julho de 2023, a Comissão declara eleita, por maioria de votos, a Chapa 20 por ter obtido o maior número de votos válidos.

CONSEG RECANTO DAS EMAS
URNA ELETRÔNICA

A votação teve início às 09h00 e se encerrou às 17h00, conforme prescreve o art. 39 do Regulamento do Processo Eleitoral dos Conselhos Comunitários de Segurança. Segundo a relação constante do site da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, estavam cadastrados e aprovados para exercerem o direito de voto 120 (cento e vinte) eleitores, sendo que votaram 101 (cento e um) eleitores. Às 17h04 foi emitido o Boletim de Urna – BU – com o resultado a seguir descrito: Número de votos: 101 (cento e um); número de votantes: 101 (cento e um). Número de votos para chapa 10: 39 (trinta e nove); número de votos para a chapa 20: 62 (sessenta e dois).

Diante do exposto e por base no Artigo 45 da Portaria SSP/DF nº 112 de 12 de julho de 2023, a Comissão declara eleita, por maioria de votos, a Chapa 20 por ter obtido o maior número de votos válidos.

CONSEG RIACHO FUNDO
URNA ELETRÔNICA

A votação teve início às 09h00 e se encerrou às 17h00, conforme prescreve o art. 39 do Regulamento do Processo Eleitoral dos Conselhos Comunitários de Segurança. Segundo a relação constante do site da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, estavam cadastrados e aprovados para exercerem o direito de voto 111 (cento e onze) eleitores, sendo que votaram 111 (cento e onze) eleitores. Às 17h05 foi emitido o Boletim de Urna – BU – com o resultado a seguir descrito: Número de votos: 100 (cem); número de votantes: 100 (cem). Número de votos para chapa 10: 46 (quarenta e seis); número de votos para a chapa 20: 31 (trinta e um); número de votos para a chapa 30: 23 (vinte e três).

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Governo do Distrito Federal - GDF
Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal – SSP/DF
Comissão Eleitoral



Diante do exposto e por base no Artigo 45 da Portaria SSP/DF nº 112 de 12 de julho de 2023, a Comissão declara eleita, por maioria de votos, a Chapa 10 por ter obtido o maior número de votos válidos.

CONSEG ÁGUAS CLARAS
URNA ELETRÔNICA

A votação teve início às 09h00 e se encerrou às 17h00, conforme prescreve o art. 39 do Regulamento do Processo Eleitoral dos Conselhos Comunitários de Segurança. Segundo a relação constante do site da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, estavam cadastrados e aprovados para exercerem o direito de voto 182 (cento e oitenta e dois) eleitores, sendo que votaram 121 (cento e vinte e um) eleitores. Às 17h05 fora emitido o Boletim de Urna – BU – com o resultado a seguir descrito: Número de votos: 121 (cento e vinte e um); número de votantes: 121 (cento e vinte e um). Número de votos para chapa 10: 20 (vinte); número de votos para a chapa 20: 59 (cinquenta e nove); número de votos para a chapa 30: 42 (quarenta e dois).

Diante do exposto e por base no Artigo 45 da Portaria SSP/DF nº 112 de 12 de julho de 2023, a Comissão declara eleita, por maioria de votos, a Chapa 20 por ter obtido o maior número de votos válidos.

CONSEG PARK WAY
URNA ELETRÔNICA

A votação teve início às 09h00 e se encerrou às 17h00, conforme prescreve o art. 39 do Regulamento do Processo Eleitoral dos Conselhos Comunitários de Segurança. Segundo a relação constante do site da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, estavam cadastrados e aprovados para exercerem o direito de voto 101 (cento e um) eleitores, sendo que votaram 73 (setenta e três) eleitores. Às 17h02 fora emitido o Boletim de Urna – BU – com o resultado a seguir descrito: Número de votos: 73 (setenta e três); número de votantes: 73 (setenta e três). Número de votos para chapa 10: 59 (cinquenta e nove); número de votos para a chapa 20: 14 (quatorze).



Governo do Distrito Federal - GDF
Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal – SSP/DF
Comissão Eleitoral



Diante do exposto e por base no Artigo 45 da Portaria SSP/DF nº 112 de 12 de julho de 2023, a Comissão declara eleita, por maioria de votos, a Chapa 10 por ter obtido o maior número de votos válidos.

CONSEG SOBRADINHO II

VOTAÇÃO POR CÉDULA

A votação teve início às 09h00 e se encerrou às 17h00, conforme prescreve o art. 39 do Regulamento do Processo Eleitoral dos Conselhos Comunitários de Segurança. Segundo a relação constante do site da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, estavam cadastrados e aprovados para exercerem o direito de voto 29 (vinte e nove) eleitores, sendo que votaram 24 (vinte e quatro) eleitores. A apuração dos votos começou às 17h04 e terminou às 17h10 e com o resultado a seguir descrito: o número de cédulas de papel depositadas na urna de lona na condição de votos coincidem com o número de votantes, conforme assinaturas nas folhas de votação corresponde? (X) Sim () Não. Número de votos: 24 (vinte e quatro); número de votantes: 24 (vinte e quatro). Número de votos para chapa 10: 20 (vinte); número de votos para a chapa 20: 4 (quatro).

Diante do exposto e por base no Artigo 45 da Portaria SSP/DF nº 112 de 12 de julho de 2023, a Comissão declara eleita, por maioria de votos, a Chapa 10 por ter obtido o maior número de votos válidos.

CONSEG ITAPOÃ
URNA ELETRÔNICA

A votação teve início às 09h00 e se encerrou às 17h00, conforme prescreve o art. 39 do Regulamento do Processo Eleitoral dos Conselhos Comunitários de Segurança. Segundo a relação constante do site da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, estavam cadastrados e aprovados para exercerem o direito de voto 89 (oitenta e nove) eleitores, sendo que votaram 72 (setenta e dois) eleitores. Às 17h05 fora emitido o Boletim de Urna – BU – com o resultado a seguir descrito: Número de votos: 72 (setenta e



Governo do Distrito Federal - GDF
Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal – SSP/DF
Comissão Eleitoral



dois); número de votantes: 72 (setenta e dois). Número de votos para chapa 10: 17 (dezessete); número de votos para a chapa 20: 54 (cinquenta e quatro).

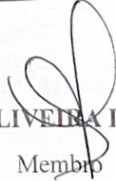
Diante do exposto e por base no Artigo 45 da Portaria SSP/DF nº 112 de 12 de julho de 2023, a Comissão declara eleita, por maioria de votos, a Chapa 20 por ter obtido o maior número de votos válidos.

CONSEG FERCAL
URNA ELETRÔNICA

A votação teve início às 09h00 e se encerrou às 17h00, conforme prescreve o art. 39 do Regulamento do Processo Eleitoral dos Conselhos Comunitários de Segurança. Segundo a relação constante do site da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, estavam cadastrados e aprovados para exercerem o direito de voto 52 (cinquenta e dois) eleitores, sendo que votaram 34 (trinta e quatro) eleitores. Às 17h12 foi emitido o Boletim de Urna – BU – com o resultado a seguir descrito: Número de votos: 34 (trinta e quatro); número de votantes: 34 (trinta e quatro). Número de votos para chapa 10: 08 (oito); número de votos para a chapa 20: 26 (vinte e seis).

Diante do exposto e por base no Artigo 45 da Portaria SSP/DF nº 112 de 12 de julho de 2023, a Comissão declara eleita, por maioria de votos, a Chapa 20 por ter obtido o maior número de votos válidos.


PAULO ANDRÉ VIEIRA MONTEIRO
Presidente da Comissão Eleitoral


CLÁUDIA OLIVEIRA DOS SANTOS
Membro

MÁRCIO RODRIGUES DE ARAÚJO
Membro





Governo do Distrito Federal - GDF
Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal – SSP/DF
Comissão Eleitoral



JANETE PEREIRA DA SILVA

Membro

VERÔNICA GABRIELA LOPES SOARES

Membro

DAVID RODRIGUES DOS SANTOS

Membro

MÁRCIO RODRIGUES DE ARAÚJO

Membro

MAURÍCIO FIGUEIREDO DA SILVA JÚNIOR

Servidor Convidado

FLÁVIO HENRIQUE ALVES DA MOURA BELÉM

Servidor Convidado

EDUARDO SAMPAIO FEITOSA DA SILVA

Servidor Convidado